SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARTA ROGATÓRIA Nº 12812 - EX (2017/0317702-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
JUSROGANTE	:	JUÍZO NACIONAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DA VARA COMERCIAL NÚMERO 16 DA CIDADE DE BUENOS AIRES
INTERES.	:	PLÁSTICOS ITAJAÍ INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOGADO	:	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CURADOR ESPECIAL
PARTE	:	PETROQUIMICA CUYO S. A. I. C.
ADVOGADOS	:	HEBE BONAZZOLA RIBEIRO - RS014563 FERNANDO POLIDORI RIOS - RS096846
SOC. de ADV	:	TEIXEIRA RIBEIRO ADVOGADOS
A.CENTRAL	:	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO

A fim de esgotar as possibilidades de intimação da representante legal da empresa interessada (CNPJ 04.673.138/0001-02), **acolho o parecer ministerial** (fl. 390) .

Diante da certidão negativa de fl. 385, **intimem-se os advogados da parte autora**.

Brasília, 30 de março de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Documento eletrônico VDA24984641 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): JOÃO OTÁVIO DE NORONHA Assinado em: 01/04/2020 17:17:06
Publicação no DJe/STJ nº 2883 de 03/04/2020 (Aguardando confirmação da publicação). Código de Controle do Documento: a2abf8c6-e98a-44ae-b8fe-2d99b8024f19